



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES
INSTITUCIONAIS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Hoziel Domingos Rodrigues Junior
Matrícula SIAPE: 3323231
Cargo: Técnico em Contabilidade
Setor/Unidade de lotação: SECPLAN - Secretaria de Planejamento, Avaliação e Informações Institucionais
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Hoziel Domingos Rodrigues Junior**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **SECPLAN - Secretaria de Planejamento, Avaliação e Informações Institucionais**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 120,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 120,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 68,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **6,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **34,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **27,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **4,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **48,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Desde o ingresso na Universidade Federal de Goiás, em fevereiro de 2023, como Técnico em Contabilidade lotado na Secretaria de Planejamento, Avaliação e Informações Institucionais (SECPLAN), minha trajetória profissional tem sido marcada pela ampliação contínua de conhecimentos e competências voltados ao planejamento institucional, à governança, à inovação e ao aperfeiçoamento da gestão pública. A atuação em projetos estratégicos de pesquisa e desenvolvimento, grupos de trabalho, comissões institucionais e colegiados superiores proporcionou a consolidação de saberes relacionados à gestão de projetos, planejamento estratégico, elaboração de documentos técnicos, desenvolvimento organizacional e modernização de processos administrativos.

Paralelamente às atribuições do cargo, assumi responsabilidades técnicas especializadas, incluindo a atuação como gestor fiscal de projetos, participação em projetos institucionais de pesquisa, elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), contribuição para a construção do Plano de Gestão Institucional 2026–2030 e do Relato Integrado de Gestão, além da participação em ações voltadas à implementação da Lei Geral de Proteção de Dados e à representação dos Técnico-Administrativos em Educação na Câmara de Graduação do CEPEC. Essas experiências fortaleceram competências em governança, gestão por processos, articulação institucional e produção técnica aplicada.

A busca permanente por qualificação profissional, associada à participação em cursos de capacitação e ao desenvolvimento de soluções voltadas ao aprimoramento da gestão universitária, permitiu integrar conhecimentos teóricos e práticos em benefício da instituição. Como resultado, minha atuação tem contribuído para o fortalecimento do planejamento institucional, da transparência, da padronização de processos, da inovação administrativa e da produção de conhecimento aplicado, evidenciando uma trajetória profissional compatível com o conjunto de saberes e competências exigidos para o reconhecimento no nível **RSC-V**.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf

3. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_04_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_05_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_06_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_07_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_08_Grupol_Criterio2.pdf
 Anexo_09_Grupol_Criterio2.pdf

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_11_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_12_GrupoII_Criterio9.pdf

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_14_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_15_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_16_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_17_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_18_GrupoIV_Criterio3.pdf

6. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_19_GrupoV_Criterio3.pdf

7. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_20_GrupoVI_Criterio5.pdf
-  Anexo_21_GrupoVI_Criterio5.pdf
-  Anexo_22_GrupoVI_Criterio5.pdf

8. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_24_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_25_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_26_GrupoVI_Criterio12.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Hoziel Domingos Rodrigues Junior

Matrícula SIAPE 3323231
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 31 de julho de 2026 às 15:39